



Projeto
**INDÚSTRIA
UNIVERSIDADE**



Projeto Indústria Universidade

O PIU tem sua origem em 1989, quando o Engenheiro Auro Fonseca, com dinamismo e objetividade, encaminhou uma correspondência ao Senhor Mércio Tumelero, convidando-o a iniciarem um projeto pioneiro no Brasil. O projeto visava, juntamente com um grupo de indústrias, aproximar as relações entre, estudantes, universidades e as indústrias do segmento da construção civil.

Desta iniciativa originou-se o PIU, cujos objetivos iniciais de:

- Integrar alunos, indústrias e universidades na apresentação de produtos e serviços, bem como a divulgação institucional das empresas;
- Fornecer complementação prática e técnica aos professores e alunos sobre os temas que são desenvolvidos em sala de aula;
- E, divulgar e consolidar a marca das empresas junto aos alunos, profissionais e futuros clientes do segmento da construção civil.

Hoje, 17 anos são passados, o projeto cresceu e houveram algumas inovações, no entanto os seus principais objetivos, estes relacionados, foram sempre muito bem observados o concretizados.



PERFIL DE ATUAÇÃO

O PROJETO INDÚSTRIA UNIVERSIDADE

- Palestras em auditórios;
- Palestras em sala de aula;
- Visitas a fábricas;
- Apoio institucional; (feiras, eventos, etc.)
- Homenagem ao aluno destaque;
- Confraternização para formandos;
- Certificado de participação em palestras;



REGULAMENTO

1. OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto indústria universidade tem a finalidade de congrega os fabricantes de Materiais da Construção Civil com as Instituições de Ensino formadoras de profissionais de Engenharia, Arquitetura e de nível técnico, no sentido de prestar informações eminentemente técnicas a seus alunos sem fins lucrativos de ambas as partes.

2. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO COORDENADORA

2.1 Composição

- **Coordenador**
- **Vice-coordenador**
- **Secretário**
- **Conselho Deliberativo**

2.2 Conselho Deliberativo

- Formado pôr quatro membros indicados pela comissão coordenadora, sendo que um dos membros deve representar as Universidades participantes.

2.3 O Coordenador e o Vice-Coodenador do Projeto seram eleitos anualmente na última reunião de sua gestão com apenas um voto pôr Indústria participante.

2.4 A comissão Coordenadora reunir-se-á mensalmente para deliberar sobre assuntos gerais do projeto, convocando oportunamente, reuniões gerais ou extraordinárias.



2.5 A Comissão Coordenadora definirá as atividades do Projeto para cada semestre..

3. ATRIBUIÇÃO DO PROJETO JUNTO AS INDÚSTRIAS

3.1 Será vedada a inclusão de indústrias que sejam concorrentes as que já estejam participando do Projeto. Ficará condicionada a participações de Indústria concorrente desde que haja prévia liberação da Indústria titular do segmento a que pertence.

3.2 Serão aceitas inclusões de indústrias ao Projeto que se comprometam a cumprir o regulamento e que possuam estrutura adequada.

3.3 O projeto se compromete a apresentar às indústrias o calendário semestral de atividades junto as Universidades com uma antecedência de 15 dias.

3.4 Após definição do calendário semestral será vedada qualquer solicitação de alteração, salvo quando em comum acordo entre indústria e Universidade.

3.5 O Projeto se compromete em manter as Indústrias devidamente informadas sobre o andamento das atividades.

3.6 O projeto se compromete a divulgar mensalmente o demonstrativo financeiro.

4. ATRIBUIÇÃO DAS INDÚSTRIAS JUNTO AO PROJETO

4.1 As indústrias ficam obrigadas a participarem de todas as reuniões do Projeto, através de seu titular ou representante legal.

4.2 Na ausência de no máximo duas reuniões pôr semestre sem a devida justificativa escrita, a Indústria ficará sujeita ao desligamento do Projeto, conforme critério a ser adotado pela Comissão Coordenadora.



4.3 Obedecer ao calendário semestral de participação nas Universidades estipuladas, mantendo um representante nos stands e palestras.

4.4 Conservar o stand de forma a deixá-lo em condições de uso para outras Indústrias.

4.5 Contribuir semestralmente com a verba estipulada pela Comissão Coordenadora cumprindo rigorosamente com o pagamento na data limite estabelecida.

5. ATRIBUIÇÕES DO PROJETO JUNTO AS UNIVERSIDADES

5.1 Manutenção dos stands, limpos e organizados.

5.2 Participar efetivamente dos stands nas Universidades, nas datas previamente definidas no calendário semestral, obedecendo rigorosamente os horários.

5.3 Conceder palestras técnicas de acordo com as necessidades de cada Universidade.

5.4 O projeto se compromete a indicar pelo menos um representante das Indústrias, nos atos solenes de colação de grau.

5.5 Respeitar as normas e os horários das Universidades.

5.6 Cabe a Comissão Coordenadora definir a inclusão e ou exclusão de qualquer Universidade.

6. ATRIBUIÇÃO DAS UNIVERSIDADES JUNTO AO PROJETO

6.1 Definir um local apropriado para a montagem do stand.

6.2 Apoiar as Indústrias durante o período de exposição.

6.3 Fornecer local apropriado para guarda de equipamentos das Indústrias nos horários em que houverem atividades.



6.4 Indicar um representante de cada universidade o qual terá as seguintes responsabilidades:

- a) Participar ativamente das reuniões do Projeto.
- b) Apoiar a divulgação do Projeto junto aos alunos e professores, bem como, na programação de palestras de cada Indústria.

6.5 Coordenar a comissão de formatura nas atividades junto ao Projeto (divulgação, reuniões e eventos).

Porto Alegre, 24 de junho de 2005.



TERMO DE ADESÃO

através deste ato passam a integrar o Projeto Indústria Universidade, comprometendo-se a seguir o regulamento interno, em anexo, no intuito de colaborar para o êxito desta iniciativa pioneira de integração entre as empresas e os alunos de segundo e terceiros graus.

_____ de _____ de _____.

Coordenador do PIU

Reitor da Universidade

Representante da Universidade



Logomarca

CADASTRO DE EMPRESAS

Dados da empresa:

Nome da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

IE:

Endereço da Matriz:

Bairro:

Cidade:

UF:

Brasil – Cep:

Fone:

Fax:

Website:

e-mail:

Produtos e/ou serviços principais:

Endereço Filial:

Bairro:

Cidade:

UF;

Brasil – Cep:

Fone:

Fax:

Representante da Empresa:

Diretoria da Empresa

Nome:

Nome:

Fone:

Cargo:

Celular:

e-mail:

Nome:

Nome;

Fone:

Cargo:

Celular:

e-mail:

Observações:



Logomarca

CADASTRO DE UNIVERSIDADES

Dados da universidade:

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cep:

Website:

Cidade:

Fone:

UF:

Fax:

Representante da Universidade: de Curso

Nome:

Fone:

Celular:

e-mail:

Nome:

Fone:

Celular:

e-mail:

Reitor/diretor/Coordenador

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Observações: